

EXTRATO AO CONTRATO 108/2017 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Tomada de Preços nº 009/2017, Processo nº 98298/2017.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CONTRATADA: G DE ALMEIDA BRITO

Objeto: O presente Termo tem por objeto a

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 108/2017, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em execução de obra para retomada de construção da E.E. André Avelino Ribeiro: cozinha com despensa alimentos, despensa utensílios, DML, WC feminino, triagem, circulação e refeitório e adequação de banheiros F/M e PCD'S no antigo refeitório/cozinha e adequação dos antigos banheiros para depósito e troca de lugar do portão lateral, instalações hidro sanitárias e elétricas de baixa tensão, localizada na Av. Deputado Osvaldo Cândido Pereira, nº 365, CPA II, Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: nos Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79,

inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a88b8ef7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar